

PARECER Nº 007/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 013 de 12 de maio de 2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, COM () / SEM () apresentação de emendas

EMENTA: “CRIA E DENOMINA DE MARIA MIRTES COSTA SALGADO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA S/N, NO DISTRITO DE MACAOCA MUNICIPIO DE MADALENA-CE”.

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS.

RELATÓRIO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 013 DE 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que: “CRIA E DENOMINA DE MARIA MIRTES COSTA SALGADO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA S/N, NO DISTRITO DE MACAOCA MUNICIPIO DE MADALENA-CE”.

O projeto dispõe em seu artigo 1º cria e denomina o Centro de Educação Infantil **MARIA MIRTES COSTA SALGADO.**

O artigo 2º menciona que a prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome do referido centro e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL e etc.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal e no artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal de Madalena.

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelo Nobres Edis quanto a sua legalidade, ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise em plenário.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

João Paulo Ribeiro da Rocha
João Paulo Ribeiro da Rocha - Presidente

(X) de acordo com o relatório

-

() contra o relatório

Alberto Fernandes Farias Neto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

(X) de acordo com o relatório

-

() contra o relatório